

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 46/2023, GAB/IMETROPARÁ, 25 de abril de 2023.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO protocolos de nºs: 202300805,202203638, 202300487 e 202300810, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
12477055/3	CARLOS LACERDA PANTOJA WERNECK	13/10/2020/2021	13/07/2023 a 11/08/2023
019	JOSÉ MARIA MONTEIRO MURIBECA	01/03/2020/2020	03/07/2023 01/08/2023
57212267/2	ROSANA DA SILVA ROCHA	10/07/2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
57229249/2	ROSÂNGELA MAGNO SILVA	17/05/2020/2021	03/07/2023 a 17/07/2023

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 25 de abril de 2023.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 930378**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº.0478/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1487020, de 21/11/2022- DITEC/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora MÁRCIA REJANE MARQUES DE LIMA PAES BARRETO, Matrícula nº 57176055/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Arquiteto, como fiscal do Termo de Execução Descentralizada (TED) celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

TED	ÓRGÃO	OBJETO
01/2022	Ministério Público do Estado do Pará- MPPA	Descentralização de crédito e cooperação técnica entre os partícipes, para viabilização da elaboração de projetos básicos executivos de arquitetura e complementares de engenharia para a Construção da Nova Sede do Ministério Público do Pará, no Município de Belém/PA.

II -DESIGNAR a servidora KEILA TAVARES SILVA MONTEIRO, Matrícula nº 5911544/2, Cargo/Função:Técnico em Gestão de Obras Públicas- Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do TED, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 930206**

**PORTARIA Nº. 0483/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/472221, de 25/04/2023, e Memorando nº 139/2023, de 25/04/2023 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Sanitarista, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
34/2023	Engif Construções Ltda	Implantação da nova rede de esgoto do HABE, com instalação da estação de tratamento de esgoto no Município de Belém/PA.

II - DESIGNAR a servidora LARISSA DELFINO SANTANA ROCHA, Matrícula nº.5939004/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Sanitarista, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 930670**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TAC Nº 54/2022 – TP Nº 36/2021**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora Karajás LTDA – CNPJ 83.310.177/0001-11

Objeto: Construção da subseção de Investigação e Captura (SSIC) das novas instalações do GDS-BE na ala 9, no município de Belém, neste Estado. Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/04/2023 A 16/04/2024

Data da Assinatura: 20/04/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 930168**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO .**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022- JUCEPA.

Data da Assinatura: 25/04/2023

PAE 2023/90534

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

1.1 O presente termo aditivo tem a finalidade da alteração da Razão Social para T S J CONTACT CENTER

LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.567.687.0001-90, com sede na Rua Ó de Almeida, 634,

Bairro: Campina CEP: 66017-050, Telefone: (91) 3366-8021, Belém/Pa, neste ato representado pelo Sr.

THIAGO SILVA BOGEA, brasileiro, nascido em 17/07/1977, casado com regime de separação total de

bens, empresário, portador da carteira de identidade n.º 2708953 SSP/PA e do CPF – 591.256.242-53, residente

e domiciliado a Rua João Balbi n.º 415 Apto 2001, bairro Nazaré, CEP – 66.055-280 em Belém/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO.**

2.1 De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no

instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 014/2022, por 12 (doze meses), no período de

07/06/2023 a 06/06/2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1 Os recursos financeiros necessários para atender as despesas deste Termo constam do orçamento

desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos, no seguinte elemento de despesa:

72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil Natureza da Despesa:

339037.00 Locação de Mão-de-Obra

Fonte: 01501000061/02501000061

Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 2070008783c

Contratado: TSJ TELEMARKETING EIRELI ME,

inscrita sob nº 07.567.687.0001-90

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA

**Protocolo: 930070**